

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

1. Objeto:

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 487 - Centro – Lapa-PR , CEP 83.750-000, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5º, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução da contratação para as festividades dos 256 anos da Cidade da Lapa.

3. Autorização para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade de publicidade vinculadas às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Tenho ciência de que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

4. Prazo de Duração:

Declaro estar ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no Item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

- I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV- uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

5. Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

6. Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

Lapa, 15 de maio de 2025
Documento assinado digitalmente
 MATHEUS VIEIRA DA LUZ
Data: 15/05/2025 13:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Vieira da Luz
CPF: 089.862.289-12

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

167
B

1. Objeto:

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 487 - Centro – Lapa-PR, CEP 83.750-000, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5º, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução da contratação para as festividades dos 256 anos da Cidade da Lapa.

3. Autorização para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade de publicidade vinculadas às disposições da Lei nº 14.1333/2021.

Tenho ciência de que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

4. Prazo de Duração:

Declaro estar ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no Item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

- I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV- uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

5. Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

6. Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

Lapa, 15 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

BRUNO PETER METZ

Data: 15/05/2025 18:01:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PETER METZ

CPF: 083.191.929-94

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

1. Objeto:

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 487 - Centro – Lapa-PR , CEP 83.750-000, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5º, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução da contratação para as festividades dos 256 anos da Cidade da Lapa.

3. Autorização para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade de publicidade vinculadas às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Tenho ciência de que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

4. Prazo de Duração:

Declaro estar ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no Item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

- I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV- uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

5. Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

6. Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

Lapa, 15 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

g vb

EDIVAN BUBINSKI LINHARES

Data: 15/05/2025 13:06:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edivan Bubinski Linhares

CPF: 034.860,569-21

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

1. Objeto:

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 487 - Centro – Lapa-PR , CEP 83.750-000, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5º, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução da contratação para as festividades dos 256 anos da Cidade da Lapa.

3. Autorização para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo o PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade de publicidade vinculadas às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Tenho ciência de que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

4. Prazo de Duração:

Declaro estar ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no Item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

- I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV- uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

5. Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

6. Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

15/05/2025
Documento assinado digitalmente
 MARLUS VIEIRA DA LUZ
Data: 15/05/2025 13:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlus Vieira da Luz
CPF: 071.217.399-41

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

123
B

1. Objeto:

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, 487 - Centro - Lapa-PR, CEP 83.750-000, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5º, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2. Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução da contratação para as festividades dos 256 anos da Cidade da Lapa.

3. Autorização para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade de publicidade vinculadas às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Tenho ciência de que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

4. Prazo de Duração:

Declaro estar ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

- I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV - uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

5. Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
- Acesso aos dados pessoais conservados que lhe digam respeito;

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

174
B

- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

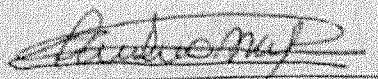
6. Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

Lapa, 15 de maio de 2025



Claudio Mayer
CPF: 866.131.549-20